



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade a **disponibilização de médico oftalmologista para atendimento infantil no Hospital do Olho de Itaguaí, garantindo assistência especializada às crianças do Município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar a disponibilização de atendimento oftalmológico especializado para crianças no Hospital do Olho de Itaguaí, considerando a crescente demanda por acompanhamento preventivo, diagnóstico precoce e tratamento adequado das doenças oculares na infância.

A saúde ocular infantil é fundamental para o desenvolvimento educacional, cognitivo e social das crianças, sendo essencial o diagnóstico precoce de problemas visuais que, sem tratamento adequado, podem comprometer permanentemente a visão.

Além disso, o atendimento especializado em oftalmologia pediátrica reduz a necessidade de deslocamento das famílias para outros municípios, proporcionando maior acessibilidade, humanização e eficiência no atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a presença de oftalmologista com atendimento voltado ao público infantil no Hospital do Olho de Itaguaí contribuirá significativamente para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida das crianças do Município.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora